

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PROCURADORIA GERAL

**LEI MUNICIPAL Nº 1.040 DE 17 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES
DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
DE PIRANHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Lei Municipal nº 1.040 de 17 de Março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários do Poder Legislativo Municipal, no percentual equivalente a 7,50% (Sete vírgula cinquenta por cento), de acordo com a Legislação Federal e de conformidade com a Tabela constante do Anexos I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atender os gastos decorrentes desta Lei, ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2025.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2025.

ROGÉRIO SOARES

Presidente

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL
CC-1	01	Procurador Geral	R\$ 6.062,67
CC-1	01	Chefe de Gabinete	R\$ 2.769,78
CC-1	01	Secretário Geral	R\$ 2.769,78
CC-1	01	Tesoureiro	R\$ 2.769,78
CC-1	01	Controlador Geral	R\$ 2.769,78
CC-2	01	Diretor Geral	R\$ 1.846,51
CC-3	09	Assessor Parlamentar	R\$ 1.518,00
CC-3	01	Assessor de Imprensa	R\$ 1.518,00

ANEXO II – DEMAIS CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CARGO	QTD	SALÁRIO BASE (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVOS	1,00	1.518,00
ASG	1,00	1.518,00
AGENTE DE PORTARIA	1,00	1.518,00
PROCURADOR ADJUNTO	1,00	4.243,87
RECEPCIONISTA	1,00	1.518,00
MOTORISTA	1,00	1.518,00

ROGÉRIO SOARES

Presidente

Publicado por:
Siderley Nogueira de Medeiros
Código Identificador:95134CAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2025. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>